



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao
1º TENENTE RONY DA SILVA FERREIRA.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **1º TENENTE RONY DA SILVA FERREIRA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO
CPF: 334.034.333 DATA: 13/06/2022 13:07
MUNICÍPIO LOCAL RECIFE-PE
CODIGO: 6c36308f-7da7-4ee1-8b86-3053224f2f06
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.692 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR CHICO KIKO.